

Desp 1.083 - 2007

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.083/2007 - DOU 5.11.2007

Em 1º de novembro de 2007

Com base nas atribuições conferidas à ANP pela Lei nº [9.478](#), de 6 de agosto de 1997, nas disposições contidas na Portaria ANP nº [202](#), de 30 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução da Diretoria nº 625, de 23 de outubro de 2007, fica cancelado o Registro nº 0471, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos outorgado à Bells Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.577.376/0001-26, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.011897/2006-49.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA